

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: o Sr. Marcelino Rafart de Seras, e Secretário: o Sr. José Carlos Cassaniga.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários, e **(ii)** juros sobre capital próprio.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento aos acionistas de:

(i) dividendos intermediários, no montante de R\$ 15.102.700,00 (quinze milhões, cento e dois mil e setecentos reais) ou seja, R\$ 0,0575446177 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

(ii) juros sobre o capital próprio, à conta do período compreendido entre 01 de julho a 31 de julho de 2015, no valor bruto de R\$ 2.004.272,88 (dois milhões, quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ou seja, R\$ 0,0076367217 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 300.640,93 (trezentos mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos), restando a importância líquida de R\$ 1.703.631,96 (um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado a partir da presente data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2015. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: José Carlos Cassaniga. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Valter Luis Arruda Lana, José Carlos Cassaniga, e Claudio da Costa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

José Carlos Cassaniga
Secretário